



	SMS e MMS ilimitados, acesso a caixa postal, franquia de dados com com serviços gerenciáveis (mínimo 5 GB). Chip incluso gratuito.				
--	--	--	--	--	--

5 - MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Comunicação objetiva a aquisição de um chip de telefonia móvel com número novo, com plano de internet, ligações e SMS, visando a criação de um canal de testes e ativações no WhatsApp Business. A solicitação mencionada solicitação está inserida em um estudo técnico - experimental da Coordenadoria, com o objetivo de avaliar as potencialidades e os requisitos operacionais para um modelo de diálogo digital com a população, que poderá futuramente integrar os canais oficiais de atendimento do governo.

Trata-se de uma demanda de caráter exploratório e institucional, necessária para:

- Ativação de conta empresarial no WhatsApp Business;
- Configuração de fluxos automatizados de mensagens;
- Testes de usabilidade e integração com sistemas públicos;
- Elaboração de relatório técnico sobre viabilidade, custos, riscos e benefícios.

A linha telefônica será de titularidade do órgão público (SEMG), sob gestão da Coordenadoria de Comunicação, e poderá ser incorporado à infraestrutura de comunicação digital do governo, conforme os resultados do estudo.

A CCOM entrou em contato com as operadoras Vivo e Claro. Como não obtive retorno rápido da Claro e, devido à urgência da demanda, seguimos com as tratativas com a empresa a Vivo, que respondeu prontamente. Ademais, vale citar que a proposta da Vivo atende aos requisitos mencionados.

6 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do plano telefônico tem objetivo de avaliar as potencialidades e os requisitos operacionais para um modelo de diálogo digital com a população, que poderá futuramente integrar os canais oficiais de atendimento do governo

7. QUAL O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO?

7.1. A estimativa da contratação da demanda é R\$ 1.556,04 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos.)

8 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO



8.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 30/07/2025.

9 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)

() Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

() Adesão à ARP de outro Órgão.

(X) Compra direta, por meio do artigo 95, § 2º da Lei 14.133/2021.

Justifica-se a escolha da modalidade com base no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto comum, passível de julgamento pelo critério de menor preço.

10 - ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Governo, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-PA, 08 de julho de 2025.

RAYZA SILVA SOUSA

Coordenadoria de Comunicação/SEMG

Matrícula nº 1006297

Aprovado por:

Ângelo Cesar Coelho Azevedo

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 001/2025-GAP/PMS

